
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contrato n.º 20/2017 de 30 de Janeiro de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 6 de janeiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 001/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar Luís Soares de Sousa – São Miguel, para comparticipação das despesas relacionadas com a reparação de viaturas, para prossecução das atividades desenvolvidas nas valências do serviço de apoio domiciliário e do lar de idosos da Instituição, até ao montante máximo de € 897,99 (oitocentos e noventa e sete euros e noventa e nove cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

6 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.